




## REQUERIMENTO N.º 92/86.

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1 <sup>a</sup>	discussão
em	04/09/86
	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regim<sup>en</sup>tal, após ouvido o Soberano Plenário, seja concedido MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor APRIGIO BARRETO MENDONÇA, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 p.p.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1.986.

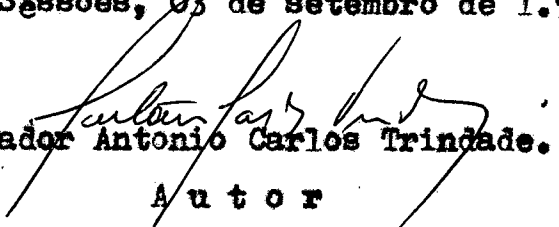
  
Vereador Antonio Carlos Trindade.

A u t o r.

### J U S T I F I C A T I V A

O falecimento de Aprígio Barreto Mendonça, cons<sup>te</sup>rnou a comunidade Cabofriense. Pertencente a tradicional - família do município, o seu passamento constitui-se em perda irreparável não só para sua família como também para o gran<sup>de</sup> número de amigos que cultivou durante o seu convívio en<sup>tre</sup> nós.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1.986.

  
Vereador Antonio Carlos Trindade.

A u t o r